

grupo aposta ganha

Imposto de Renda sobre apostas esportivas em 2024

Em 2024, o cenário das apostas esportivas no Brasil sofreu uma mudança em relação ao Imposto de Renda. A partir de julho, as empresas que operam bets no país são taxadas em 18%, e os apostadores também cobram de Imposto de Renda sobre prêmios acima de R\$ 2.112. O presidente também vetou uma exceção que isentava o Imposto de Renda sobre o valor da primeira faixa de tributação em caso de prêmios.

Imposto de Renda sobre apostas esportivas

Desde 2024, os ganhos obtidos em apostas devem ser declarados no Imposto de Renda. No entanto, é crucial observar que há isenção para prêmios de até R\$ 2.112. O imposto de 15% incide sobre qualquer valor obtido pelos apostadores que esteja acima dessa faixa. Além disso, quotas adicionais são aplicadas para rendimentos mais altos. A tabela abaixo mostra as taxas de acordo com a faixa de renda:

Faixa de Renda

Além disso, quotas

Renda de até R\$ 1.903,99

Sem imposto

Renda entre R\$ 1.903,99 e R\$ 2.826,65

Além disso, quotas de 7,5%

Renda entre R\$ 2.826,66 e R\$ 3.751,05

Além disso, quotas de 15%

Obrigação de declarar

Todo apostador que obteve ganhos, qualquer que seja o seu valor, deve declarar anualmente no Imposto de Renda. Os valores dos prêmios entram na seção "Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva/Definitiva". Mesmo valores recebidos dentro da faixa de isenção devem ser informados no momento da declaração anual do IR.

Para quem se aplica a isenção do Imposto de Renda?

A isenção de Imposto de Renda é aplicada sobre prêmios de até R\$ 2.112. Com o veto, a alíquota de 15% está vigente uma vez que este valor. Para as empresas, uma tributação de 12% sobre o faturamento é imposta. Nota-se que esta medida é aplicada sobre a renda líquida dessa categoria, ou seja, após a dedução de despesas líquidas e alíquotas pagas.

Autor: asianbrushart.com

Assunto: grupo aposta ganha